



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Processo Administrativo nº 0046/2022  
Modalidade: Dispensa nº 006/2022  
Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto:** Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DA MOBÍLIA COMPLETA PARA A UNIDADE DO PROCON/VIVA DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

Documentação da Empresa:

**L S CUNHA LTDA**  
**CNPJ Nº 23.269.039/0001-04**

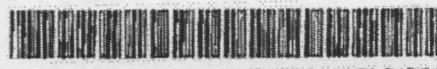


Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LUCAS LIMA CAJE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDIMAR CAJE		(mãe) FRANCISCA MARIA LIMA CAJE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/10/1993	IDENTIDADE (número) 0379351120095	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 60444844325	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 230
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO FERNANDO	CEP 65320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire
MUNICIPIO Vitorino Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ANTONIO L. LIMA CAJE			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 230
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO FERNANDO	CEP 65320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire
MUNICIPIO Vitorino Freire		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 2512800 Atividade Secundária: 2539001, 4744099	Descrição do Objeto 2512800 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2539001 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (INTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal/assessor/gestor) <i>Antonio Lucas Lima Cajé</i>		REC. DA FIRMA NO VERSO Em. 14/09/2015	
DATA ASSINATURA 11/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Lucas Lima Cajé</i>		Assessoria <i>Marilene Costa Oliveira - Titular</i>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1150000164751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2015 15:33 SOB Nº  
21102081023.  
PROTOCOLO: 150495706 DE 14/09/2015. NIRE: 21102081023.  
ANTONIO L. LIMA CAJE ME

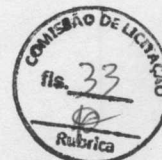
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 14/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150495706

*[Handwritten signature]*





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
KAAE COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

Antônio Lucas Lima Cajé, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 0379351120095 SSP/MA e do CPF (MF) nº 604.448.443-25, nascido em 16/10/1993, residente e domiciliado na Rua Projetada, Bairro Fernando, nº 230, Vitorino Freire/MA, CEP 65320-000, empresário com sede na Rua Projetada, Bairro Fernando, nº 230, Vitorino Freire/MA, CEP 65320-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o Nire nº 21.102.081.023 e no CNPJ (MF) sob o nº 23.269.039/0001-04, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu a sócia Kedyma Kelle Araujo Frota, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, Contadora, portadora do CI nº 011550 CRC/PI e CPF (MF) nº 027.256.513-01, nascida em 02/02/1987, residente e domiciliada na Rua Amaral Peixoto, Condomínio Americo, Centro, nº 45, Vitorino Freire/MA, CEP 65320-000 e Erasmo Freire Gomes Neto, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Empresário, portador da CI nº 1.812.490 SSP/PI e CPF: 881.539.593-87, nascido em 15/03/1980, residente e domiciliado na Rua Amaral Peixoto, Condomínio Americo, Centro, nº 45, Vitorino Freire/MA, CEP 65320-000, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "KAAE COMERCIO LTDA", com sede na Rua Projetada, Bairro Fernando, nº 230, Vitorino Freire/MA, CEP 65320-000. (art. 997, II, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:30 SOB Nº 21200958167.  
PROTOCOLO: 170287637 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934437. NIRE: 21200958167.  
KAAE COMERCIO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*



## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes da firma empresária ora transformada e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da sócia recém-admitida Kedyma Kelle Araujo Frota e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do sócio Erasmo Freire Gomes Neto totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ANTONIO LUCAS LIMA CAJE	30.000	30.000,00
ERASMO FREIRE GOMES NETO	10.000	10.000,00
KEDYMA KELLE ARAUJO FROTA	10.000	10.000,00
Total	50.000	50.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é: 25.12-8/00 Fabricação de Esquadrias de Metal; 25.39-0/01 Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; 47.44-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

## CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

## CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

## CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:30 SOB Nº 21200958167.  
PROTOCOLO: 170287637 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934437. NIRE: 21200958167.  
KAAE COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Antônio Lucas Lima Cajé e Kedyma Kelle Araujo Frota, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

#### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

#### CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:30 SOB Nº 21200958167.  
PROTOCOLO: 170287637 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934437. NIRE: 21200958167.  
KAAE COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Vitorino Freire do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento para comprovação junto aos órgãos públicos devidos e a cada pessoa aqui envolvida, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA.

Vitorino Freire (MA), 03 de Março de 2017

ERASMO FREIRE GOMES NETO  
881.539.593-87

KEDYMA KELLE ARAUJO FROTA  
027.256.513-01

ANTONIO LUCAS LIMA CAJÉ  
604.448.443-25

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:30 SOB Nº 21200958167,  
PROTOCOLO: 170287637 DE 10/03/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934437. NIRE: 21200958167.  
KAAE COMERCIO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
KAAE COMERCIO LTDA  
CNPJ: 23.269.039/0001-04**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados **ANTONIO LUCAS LIMA CAJÉ** brasileiro, natural de Vitorino Freire/MA, nascido em 16/10/1993, solteiro, Empresário, portador do RG 037935112009-5 SSP-MA, e CPF: 604.448.443-25, residente e domiciliado rua projetada, nº 230, bairro Fernando, Vitorino Freire - MA, CEP: 65.320-000; **KEDYMA KELLE ARAUJO FROTA**, brasileira, natural de Teresina - PI, nascida em 02/02/1987, casada, comunhão parcial, Empresária, portadora Carteira profissional nº PI01155000 CRG-PI e CPF: 027.256.513-01, residente e domiciliada na rua amarelo peixoto, nº 45 cond. américo, centro, Vitorino Freire/MA, CEP: 65.320-000, **ERASMO FREIRE GOMES NETO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, nascido em 15/03/1980, casado, comunhão parcial, Empresário, portador Carteira de identidade (RG) nº 1812490 SSP-PI e CPF: 881.539.593-87, residente e domiciliado na rua amarelo peixoto, nº 45 cond. américo, centro, Vitorino Freire/MA, CEP: 65.320-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **KAAE COMERCIO LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão na data 13/03/2017, sob o NIRE 21200958167, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.269.039/0001-04, com sede na rua projetada, nº 230, bairro Fernando, Vitorino Freire - MA, CEP: 65.320-000, vêm de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Admite-se na Sociedade o sócio **LAÉRCIO SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Vitorino Freire - MA, nascido em 05/07/1989, casado, comunhão parcial, Empresário, portador da CI 04648079340 DETRAN - MA e CPF: 035.589.633-85, residente e domiciliado na rua principal, nº 22, bairro Lucena, Vitorino Freire - MA, CEP: 65.320-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da Sociedade o sócio **ANTONIO LUCAS LIMA CAJÉ**, não mais desejando permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais representados por 30.000 (trinta mil) quotas ao sócio recém admitido **LAÉRCIO SOUSA CUNHA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Retira-se da Sociedade o sócio **KEDYMA KELLE ARAUJO FROTA**, não mais desejando permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais representados por 10.000 (dez mil) quotas ao sócio recém admitido **LAÉRCIO SOUSA CUNHA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Retira-se da Sociedade o sócio **ERASMO FREIRE GOMES NETO**, não mais desejando permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais representados por 10.000 (dez mil) quotas ao sócio recém admitido **LAÉRCIO SOUSA CUNHA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



**CLÁUSULA QUINTA** Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, representando 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
<u>LAÉRCIO SOUSA CUNHA</u>	<u>50.000</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** Os sócios cedentes desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio admitido e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio admitido.

**CLÁUSULA SÉTIMA** O nome Empresarial da sociedade passa a partir desta alteração a ser: **L S CUNHA LTDA**, tendo ainda como nome Fantasia **L S CUNHA CONSTRUÇÕES**.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial de **L S CUNHA LTDA**, com sede na Rua projetada, nº 230, Bairro Fernando, Vitorino Freire/MA, CEP: 65.320-000, como foro à Comarca desta cidade para ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O objeto da sociedade é a exploração do ramo de:  
25.12-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; 25.39-0/01 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais representando 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
<u>LAÉRCIO SOUSA CUNHA</u>	<u>50.000</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total	50.000	R\$ 50.000,00





**CLÁUSULA QUARTA** A Empresa iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LAÉRCIO SOUSA CUNHA**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Conforme acordo fica estabelecido que perante as Instituições Financeiras de qualquer natureza, os sócios assinarão em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA OITAVA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Vitorino Freire do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente documento, para comprovação junto aos órgãos públicos devidos, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA.

Vitorino Freire (MA), 02 de agosto de 2021.

*Kedyma Kelle Araujo Frota*  
KEDYMA KELLE ARAUJO FROTA  
CPF: 027.256.513-01

*Erasmão Freire Gomes Neto*  
ERASMO FREIRE GOMES NETO  
CPF: 881.539.593-87

*Antonio Lucas Lima Cajé*  
ANTONIO LUCAS LIMA CAJÉ  
CPF: 604.448.443-25

*Laércio Sousa Cunha*  
LAÉRCIO SOUSA CUNHA  
CPF: 035.589.633-85

*A. R. A.*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNO DA COSTA CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 13296, inscrito no CPF n° 01971847313, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01971847313	13296	BRUNO DA COSTA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 15:33 SOB N° 20210763906.  
PROTOCOLO: 210763906 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105744130. CNPJ DA SEDE: 23269039000104.  
NIRE: 21200958167. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.  
L S CUNHA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA****L S CUNHA LTDA****CNPJ: 23.269.039/0001-04**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma possível, o abaixo assinado LAÉRCIO SOUSA CUNHA, brasileiro, natural de Vitorino Freire - MA, nascido em 05/07/1989, casado, comunhão parcial, Empresário, portador da CI 04648079340 DETRAN - MA e CPF: 035.589.633-85, residente e domiciliado na rua principal, nº 22, bairro Lucena, Vitorino Freire - MA, CEP: 65.320-000, único sócio da Sociedade Limitada L S CUNHA LTDA constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão na data 14/09/2015, sob o NIRE 21200958167, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.269.039/0001-04, com sede na rua projetada, nº 230, bairro Fernando, Vitorino Freire - MA, CEP: 65.320-000, vêm de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica alterado o endereço da Empresa para Avenida Pedro II Sul, nº 98, Centro, Vitorino Freire - MA CEP: 65.320-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** Fica alterado o objeto social da sociedade para: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 47.41-5-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico; 47.44-0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 77.32-2-01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial de L S CUNHA LTDA, com sede Avenida Pedro II Sul, nº 98, Centro, Vitorino Freire - MA CEP: 65.320-000, como foro a Comarca desta cidade para ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 47.41-5-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico; 47.44-0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 77.32-2-01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais representando 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:





SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LAÉRCIO SOUSA CUNHA	50.000	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** A Empresa iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LAÉRCIO SOUSA CUNHA**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Conforme acordo fica estabelecido que perante as Instituições Financeiras de qualquer natureza, os sócios assinarão em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA OITAVA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** Fica eleito o foro da Comarca de Vitorino Freire do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente documento, para comprovação junto aos órgãos públicos devidos, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

Vitorino Freire (MA), 20 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO SOUSA CUNHA**  
CPF: 035.589.633-8





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S CUNHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03558963385	LAERCIO SOUSA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 10:36 SOB N° 20211079588.  
PROTOCOLO: 211079588 DE 24/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106278779. CNPJ DA SEDE: 23269039000104.  
NIRE: 21200958167. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021.  
L S CUNHA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 09/08/2021 16:16:30



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.269.039/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa:

Nome Empresarial: L S CUNHA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 Rua José Cipriano, 36 - Centro - Vitorino Freire - MA  
 CNPJ nº 06.018.568/0001-16 Fone (98) 3655-2320

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nº do Alvará: 167/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000737

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: L S CUNHA LTDA

Nome Fantasia: L S CUNHA CONSTRUCOES

CPF/CNPJ: 23269039000104

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV AVENIDA PEDRO II SUL, 98 - CENTRO

CEP: 65320000

Complemento:

Atividades

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Vitorino Freire-MA, Lei nº 01/2007 de 30 de MARÇO de 2007.

VITORINO FREIRE - MA, 10/03/2022

Data de Abertura:

0

Divisão de Tributação

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
 2ª. Mun. de Vitorino Freire-MA  
 Divisão de Tributação

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

*[Handwritten Signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 018916/22

**Data da**

15/02/2022 21:43:19

**Inscrição Estadual:** 127225463

**CPF/CNPJ:** 23269039000104

**Razão Social:** L S CUNHA LTDA

**Endereço:** AVE PEDRO II SUL, 98 CEP: 65320000 - CENTRO

**Telefone:** (98)984283696

**Município:** VITORINO FREIRE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/02/2022 21:43:19





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L S CUNHA LTDA**  
CNPJ: **23.269.039/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:40:02 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **8BE7.64E7.64D7.BA6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.269.039/0001-04  
**Razão Social:** L S CUNHA LTDA  
**Endereço:** RUA PROJETADA 230 / FERNANANDO / VITORINO FREIRE / MA / 65320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022

**Certificação Número:** 2022021218375119192267

Informação obtida em 15/02/2022 21:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA JOSÉ CIPRIANO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 06018568000116



Exercício: 2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

A requerimento da pessoa abaixo interessada L S CUNHA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000737 Matrícula: 000737  
Contribuinte: L S CUNHA LTDA CPF/CNPJ 23269039000104  
Endereço: AV AVENIDA PEDRO II SUL, 98 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65320000  
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA


### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000737 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Data de Emissão: 10/03/2022 Valida Até: 08/06/2022

usuário: LIBERATOJUNIOR

Código de Controle da certidão/Número:  
6646.5DA6.666E.9927

  
Pref. Mun. de Vitorino Freire-MA  
Liberato Junior  
Coordenador de Tributos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.269.039/0001-04  
Certidão n°: 5602722/2022  
Expedição: 15/02/2022, às 21:49:09  
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L S CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.269.039/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
RUA JOSÉ CIPRIANO, Nº 36 - CENTRO  
CNPJ: 06018568000116



Exercício: 2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA- CNDA

A requerimento da pessoa interessada L S CUNHA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física encontra-se quites com os tributos, bem como livre da DÍVIDA ATIVA desde setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O requerente pretende com esta, fazer prova de quitação de tributos, não podendo ser usada para outros fins.

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000737 Matrícula: 000737  
Contribuinte: L S CUNHA LTDA CPF/CNPJ 23269039000104  
Endereço: AV AVENIDA PEDRO II SUL, 98 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65320000  
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000737 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

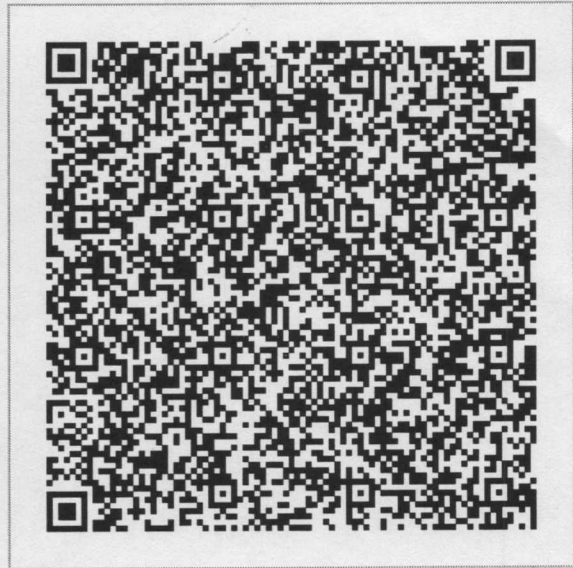
Data de Emissão: 10/03/2022 Valida Até: 08/06/2022 usuário: LIBERATOJUNIOR

Código de Controle da certidão/Número:  
31F7.8A89.5674.D897

Prof. Mun. de Vitorino Freire-MA  
Liberato C/B. Júnior  
Secretaria de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LAERCIO SOUSA CUNHA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0283544920040 GEJUSPC MA		
CPF 035.585.633-85		DATA NASCIMENTO 05/07/1989
FILIAÇÃO LOUKIVAL CUNHA MARIDALVA SOUSA CONRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. 212
N° REGISTRO 04648079340	VALIDADE 09/03/2004	1ª HABILITAÇÃO 21/05/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Laercio Sousa Cunha</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 11/03/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		34691657708 MA0359679357
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.269.039/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL L S CUNHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L S CUNHA CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO II SUL	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 65.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORINO FREIRE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CUNHACONSTRUTORA2021@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8428-3696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 10:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 09/08/2021 16:16:30



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.269.039/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L S CUNHA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF